



## A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE E AS PERSPECTIVAS PARA A ATUAÇÃO DA SUPERVISÃO ACADÊMICA DE ESTÁGIO

Maria das Graças Rodrigues Mendes <sup>1</sup>

### Resumo

O presente artigo resulta de um estudo bibliográfico que evidencia a supervisão acadêmica de estágio, com foco inicial no Serviço Social e seu percurso para a formação profissional na contemporaneidade. A supervisão acadêmica na atual conjuntura amplia sua atuação para fortalecer a consolidação desta etapa ímpar na formação profissional.

**Palavras-chave:** Educação, Serviço Social, Estágio, Supervisão Acadêmica.

### Abstract

This article is the result of a bibliographic study that highlights the academic supervision of probation, with an initial focus in Social Work and its route to professional training in contemporary times. The academic supervision at this juncture expands its operations to strengthen the consolidation of this unique step in training.

**Keywords:** Education, Social Services, Training, Supervision Academic.

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Estadual do Ceará (UECE). E-mail: mgrmendes@yahoo.com.br



## 1 – INTRODUÇÃO

O objeto de nossa pesquisa situa-se no âmbito das expressões em debate sobre o Serviço Social e a questão do trabalho, advindas da reestruturação produtiva, que se expande sob a égide da política neoliberal. Nesse contexto, considerando as novas diretrizes curriculares e a Política Nacional de Estágio - PNE<sup>2</sup> que orientam a formação profissional e a supervisão de estágio em Serviço Social identificamos possibilidades de trilhar caminhos, onde desenvolver a capacidade de decifrar a realidade pode inaugurar novas mediações e requalificar o fazer profissional (Iamamoto, 2001).

O estágio supervisionado no Brasil existe desde a década de 1930, com a fundação das primeiras escolas de Serviço Social, sendo parte integrante e obrigatória do curso de Serviço Social. Sua efetivação é essencial à formação dos futuros assistentes sociais. Com a regulamentação da profissão na década de 50 passou a existir uma legislação específica para o estágio<sup>3</sup>. Entretanto, por décadas o estágio não obteve visibilidade e relevância sendo reduzido a práticas paliativas desprovidas de significado e limitado quanto à formação de profissionais competentes, críticos e capazes.

Somente em 1993, através da Lei n. 8662/93 reguladora do exercício profissional é o estágio foi mais contemplado e a supervisão teve seu papel com maior destaque. A supervisão é um conceito histórico e, seus diversos neologismos (interpretações) variam conforme a realidade social em que está inserido. A supervisão, portanto, consiste num processo educativo, que visa capacitar o supervisionado para o saber profissional (GOUVÊA, 2008, p. 63).

Diante disto, ainda são poucos os estudos sobre esse tema. Com a revisão curricular em 1999, e a formulação da Política Nacional de Estágio em Serviço Social -

---

<sup>2</sup> DIRETRIZES CURRICULARES PARA OS CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS, RESOLUÇÃO Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2002) apontam no Art. 2: as orientações para a formulação do projeto pedagógico do curso de Serviço Social onde será explicitado: o perfil dos formandos; as competências e habilidades gerais e específicas a serem desenvolvidas; a organização do curso; os conteúdos curriculares; o formato do estágio supervisionado e do Trabalho de Conclusão do Curso; as atividades complementares previstas. A PNE elaborada através da ABEPSS deliberou por traçar uma política nacional de estágio na área do Serviço Social, entendendo-a como fundamental para balizar os processos de mediação teórico-prática na integralidade da formação profissional do assistente social.

<sup>3</sup> A Lei no 1.889, de 13 de junho de 1953, dispõe sobre o ensino de Serviço Social e afirma: “[...] no segundo ano seja observado o equilíbrio entre a parte teórica e prática e no terceiro ano haja preponderância da parte prática” (BURIOLLA, 2001, p. 15).



PNE da ABEPSS em 2010 o estágio supervisionado torna-se atividade curricular obrigatória, na qual o discente deve ser acompanhado por um profissional no campo de estágio e por um docente do curso de Serviço Social. Por esse formato, os supervisores acadêmicos estarão presentes como sujeitos estratégicos para análise e contribuições sobre a formação profissional.

A pesquisa ora proposta concilia a abordagem qualitativa e a pesquisa bibliográfica segundo Minayo (2004) e se desdobra sobre uma análise investigativa com o primeiro eixo que trata o Serviço Social e seu percurso para a formação profissional na contemporaneidade. E o segundo eixo que versa sobre a supervisão acadêmica de estágio e suas perspectivas de atuação no processo de estágio. Sob este viés, o estágio se configura enquanto espaço privilegiado de interação entre o aluno estagiário e a realidade social, quando o Serviço Social se concretiza no cenário da formação profissional. A supervisão acadêmica na atual conjuntura configura-se como espaço apropriado para que este resgate e compreensão sobre a realidade sejam trabalhados.

Faz-se necessário ressaltar que a temática não aponta olhares limitados, no sentido de restringi-la a um momento teórico apenas; versa sobre o cotidiano, sobre nossa história, nossas contradições e nossa leitura sobre a profissão.

## **2 – O SERVIÇO SOCIAL E SEU PERCURSO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA CONTEMPORANEIDADE.**

A relevância de analisarmos este objeto, à medida que as articulações postas não são imediatas e precisam ir além da necessidade não só puramente acadêmica, mas também política, pois a temática tem se mostrado uma preocupação dos organismos representativos da categoria. Evidenciarmos sob este contexto, a atuação da supervisão acadêmica de estágio no processo de formação profissional dos discentes em Serviço Social na contemporaneidade.

De acordo com Marx (1983, p. 218 apud COSTA, 2006, p. 39) “[...] as categorias são necessárias para expressar aspectos fundamentais da relação dos homens entre si e com a natureza, e, são constituídas através do desenvolvimento do



conhecimento e da prática social”. A emergência e natureza da profissão, sua historicidade, seu significado social e a culminação no projeto profissional do Serviço Social sustentam valores e princípios que orientam a intervenção profissional.

Nesta ótica, entendemos a formação profissional como um processo dinâmico, contínuo, inconcluso, e em permanente apropriação e desenvolvimento dos referenciais críticos de análise e dos modos de atuação na realidade social.

O Serviço Social emerge no cenário da sociedade capitalista brasileiro no contexto histórico – social da década de 1930, num momento particular da sociedade capitalista<sup>4</sup>. Conforme Iamamoto (2003), no Brasil, este cenário é marcado pelo capitalismo industrial e pela expansão urbana. Tal conjuntura é caracterizada por mudanças na forma de produção e reprodução social capitalista onde são gestadas as condições sócio históricas para que, na divisão social (e técnica) do trabalho, seja um espaço possível para práticas profissionais como a do assistente social. (NETTO, p. 69, 1992)<sup>5</sup>.

A profissionalização do Serviço Social, legalmente inserida em órgãos públicos ocorre em 1935, sendo no final da década legalizado o ensino da profissão. A orientação para o exercício profissional no início da profissão teve o referencial do Serviço Social europeu, com fundamentos na doutrina neotomista-positivista.

Segundo NETTO (1992), a profissionalização foi construída pelos próprios assistentes sociais, num processo histórico, no qual estes vão se inserindo em atividades interventivas e vão reordenando seus espaços de intervenção. A orientação teórico-metodológica que sustenta a emergência e profissionalização do Serviço Social é denominada na categoria como Serviço Social tradicional<sup>6</sup> (Iamamoto e Carvalho, p. 96,1982). Conforme Martinelli (1997), esse referencial de cunho tradicional conservador da profissão passa a ser questionado pela categoria. O debate era polarizado por duas

---

<sup>4</sup> Segundo NETTO (1992) “as conexões genéticas do Serviço Social profissional entetece com as peculiaridades no âmbito da sociedade burguesa fundada na organização monopólica” (NETTO, p.14, 1992).

<sup>5</sup> Assim, o Serviço Social emerge no cenário brasileiro como uma iniciativa de representantes da classe burguesa dominante, ligados ao poder da Igreja Católica ou do Estado, com o objetivo de garantir a manutenção do sistema capitalista.

<sup>6</sup> Sobre o Serviço Social tradicional temos segundo Iamamoto e Carvalho (1982) consideram que a profissão representa um dos mecanismos do poder econômico, político e ideológico, no sentido de subordinar a população trabalhadora às diretrizes das classes dominantes em contraposição à sua organização livre e independente.



correntes. A primeira conservadora embasada no modelo norte-americano psicanalista tecnicista (Caso, Grupo e Comunidade). A segunda propunha mudanças, questionando sutilmente as estruturas sociais, tendo sua base ligada ao setor progressista da Igreja Católica.

Ambas as correntes mantinham o traço conservador do Serviço Social e disputavam a direção do exercício profissional e do processo formativo. A partir do Movimento de Reconceituação, segundo Netto (1992), é desenvolvida uma disputa entre projetos políticos que divergem no interior da categoria<sup>7</sup> Iamamoto (1997), afirma que o significado social da profissão deve ser compreendido a partir do caráter contraditório da prática profissional nas relações sociais, na reprodução destas relações, na reprodução da própria sociedade capitalista, na sua totalidade, inclusive das suas contradições e antagonismos e o exercício profissional do assistente social, tem caráter interventivo.

A autora afirma que pensar a formação profissional no presente é, ao mesmo tempo, fazer um balanço do debate recente do Serviço Social, indicando temas a serem desenvolvidas, pesquisas a serem estimuladas para decifrar as novas demandas que se apresentam ao Serviço Social (IAMAMOTO, p.169, 2003). Nas Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996, p. 7) a formação profissional expressa uma concepção de ensino e aprendizagem calcada na dinâmica da vida social, sendo estabelecidos os parâmetros para a inserção profissional na realidade socioinstitucional, com demandas sociais presentes nos campos profissionais do Serviço Social, cada vez mais diversificadas e alta vulnerabilidade social.

### **3 – A SUPERVISÃO ACADÊMICA DE ESTÁGIO E SUAS PERSPECTIVAS DE ATUAÇÃO NO PROCESSO DO ESTÁGIO.**

O estágio implica em acompanhamento e orientação profissional, através da supervisão acadêmica e de campo. Desta forma, a supervisão adquire duas dimensões distintas: uma supervisão acadêmica (prática docente), sob responsabilidade do professor supervisor no contexto do curso, e outra que trata a supervisão de campo sob a

---

<sup>7</sup> O significado social da profissão passa a ser aprendido na complexidade das relações sociais que esta categoria estabelece na realidade, sendo necessária a sua compreensão na totalidade das relações sociais em várias dimensões do exercício profissional, na sua relação com usuários e empregadores.



responsabilidade do assistente social presente no campo de estágio. (OLIVEIRA, 2004, p.15)<sup>8</sup>.

A partir dos anos 2000, as políticas educacionais nas esferas Federal e Estadual, ocasionaram um aumento no número de instituições de Ensino Superior, principalmente na esfera privada, isto proporcionou uma expansão aos cursos de Serviço Social, que recentemente tem maior crescimento no Ensino à Distância, mesmo com restrições das entidades representativas da profissão.

Entretanto, apesar das condições legais e éticas prescritas ao estágio curricular em Serviço Social, são identificadas dificuldades que devem ser analisadas à luz da conjuntura, como a precarização nos campos de estágio e nas instituições de ensino, a deficiência de infraestrutura material, dos recursos físicos e humanos, da bolsa estágio que não condiz com a realidade de estudantes que trabalham, e também da supervisão acadêmica, por vezes sobrecarregada pelo número excessivo de discentes a serem acompanhados, dentre outros.

Para Buriolla (1996) o Supervisor Acadêmico e de Campo não são os únicos detentores do saber. Cada estagiário que inicia o estágio traz consigo conhecimentos primordiais, convicções, valores, além da sua ideologia para desenvolvimento da construção do conhecimento, que deverá ser efetivada em conjunto com cada um dos envolvidos no processo de Formação Profissional.

Nessa perspectiva o supervisor de campo vivencia as contradições no cotidiano profissional e busca estratégias de enfrentamento da questão social, enquanto o supervisor acadêmico vai realizar a leitura crítica desta realidade, elaborando a síntese com os outros dois partícipes. Sobre este ponto, o pensamento se configura como apoio para esse movimento dialético criado pela experiência antecedente das categorias do conhecimento. Estas categorias por sua vez, determinam o movimento do pensamento. (LUCKÁCS, 1988 apud GUERRA, 2005).

---

<sup>8</sup> A supervisão de estágio, na conjuntura atual acadêmica, institui-se como interação entre os assistentes sociais de campo, alunos estagiários e supervisores acadêmicos, envolvidos num projeto coletivo e interdisciplinar em tríade representativa do universo da instituição à qual pertencem. De acordo com estas diretrizes, o estágio será eminentemente concebido como um processo dialético, no qual todas as dimensões sejam indissociáveis e inter-relacionais com diversas categorias profissionais, para que os resultados do processo de estágio possam ser pautados na articulação do Ensino, Pesquisa e Extensão reforçando a perspectiva de Totalidade.



O avanço dessa construção torna necessário que ambas as supervisões busquem fortalecer no discente, a capacidade para produzir o conhecimento ao mesmo tempo em que o processo de supervisão possibilita aos supervisores construir novos saberes, a partir de aproximações com a realidade social e a análise de conjuntura. A integração entre os Supervisores de Campo e Acadêmico objetiva a discussão sobre as opções metodológicas que serão utilizadas no processo de ensino, no acompanhamento, orientação e avaliação do estagiário feitas por ambos os supervisores.

Entretanto mesmo a supervisão de estágio obtendo um lugar estratégico e privilegiado que responde pela instrumentalização da prática, há a possibilidade de que ela se torne um espaço setorial deslocado da formação acadêmica, não contribuindo, assim, para a superação da perspectiva conservadora. Tal raciocínio fundamenta-se na trajetória histórica da profissão, pois os campos de estágio também vivem a tensão entre uma prática conservadora e o atual projeto profissional (MONTAÑO, 2008) <sup>9</sup>.

No ano de 2008, a ABPESS, divulgou um documento base que trazia uma proposta de regulamentação da supervisão direta de estágio<sup>10</sup>. Em novembro, ocorreu no Rio de Janeiro o Encontro Nacional, no qual foi apresentada a “Política Nacional de Estágio” (PNE), traduzindo as expectativas e responsabilidades das unidades de ensino, profissionais, estudantes estagiários, referente ao Estágio Supervisionado e destacando sua importância no processo de formação profissional bem como suas particularidades.

De acordo com a PNE, a materialização do estágio deve sempre estar em consonância com os princípios do Código de Ética de 1993 (ABEPSS, 2009, p.12) acrescidos os princípios inerentes ao cotidiano profissional, como o compromisso da qualidade dos serviços prestados, a competência e o pluralismo (princípios ético-políticos) e outros fundamentais na construção e consolidação da dimensão formativa, entre eles a indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, sem sobrepô-las uma a outra.

---

<sup>9</sup> Segundo Montañó (2008) a despeito do referencial crítico, o Serviço Social não foi além de uma intenção de 'ruptura que aponta ainda uma possível da retomada do conservadorismo no meio profissional, novas clivagens sob diversas correntes teóricas, inclusive no interior do próprio marxismo.

<sup>10</sup> A proposta de construção foi feita em congresso nacional realizado pelo conjunto CFESS/CRESS no ano de 2003, ocasião em que se introduziu a proposta da criação desta normatização para a questão específica da supervisão direta de estágio.



É enfatizada ainda, a articulação entre universidade e sociedade, sendo o estágio o elemento que permite e propicia o conhecimento da realidade, e possibilita a construção de respostas aos desafios do cotidiano através da unidade teoria-prática, da interdisciplinaridade e da intersetorialidade.

#### 4 – CONCLUSÕES

As mudanças no cenário da Política Social de Educação decorrentes dos impactos projetados pelo projeto neoliberal apontam a ação massificante do acesso à Educação superior para atender ao mercado, seja no ensino privado ou pelos cursos à distância de Serviço Social (PEREIRA, 2009).

O processo de supervisão de estágio apesar de ter adquirido recentemente um formato mais conciso quanto aos princípios da formação profissional, destaca nesta configuração a supervisão acadêmica de estágio na análise atual de conjuntura, como espaço apropriado para leitura da realidade profissional, em busca de compreender a realidade para trabalhar seus desafios. Essa perspectiva amplia o alcance da supervisão acadêmica, pois coloca para este docente, a necessidade de ir além da orientação aos alunos, mas atuar na mediação e integração com os supervisores de campo, para construir opções metodológicas para o acompanhamento, orientação e avaliação do estagiário fortalecendo e qualificando a formação profissional dos discentes.

Dessa forma, a supervisão acadêmica promove a construção de respostas aos desafios do cotidiano através da unidade teoria-prática, da interdisciplinaridade e da intersetorialidade, em um incessante exercício capaz de qualificar análises e possíveis estratégias sobre essa área.

#### 5 – REFERÊNCIAS

ABEPSS. **O processo de formação profissional do assistente social.** *In:* Cadernos Abepss. São Paulo: Abepss/Cortez 1993. n. 1.

BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social. Fundamentos ontológicos.** São Paulo: Cortez, 2001.





CARVALHO, A. M. P. *ET alii*. **Projeto de investigação: a formação profissional do assistente social**. Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, 1984. n. 14.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética Profissional do Assistente Social e Lei n. 8.662/93 - Regulamentação da Profissão de Serviço Social**. Brasília, 1993.

GENTILI, Pablo. (org.). **Universidade na Penumbra – Neoliberalismo e reestruturação produtiva**. São Paulo: Cortez editora, 2001.

GOUVÊA, M. G. **Estágio, supervisão e trabalho profissional**. Serviço Social & Realidade, Franca, v. 17, n. 1, p. 62-73. 2008.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 1998.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (ORG.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

MONTAÑO, Carlos. **A natureza do Serviço Social: Um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução**. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, J. P. **Transformações societárias e Serviço Social. Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil**. Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, 1996. n. 50.

PEREIRA, L. D. Mercantilização do ensino superior, educação à distância e Serviço Social. **Revista Katálisis**. Florianópolis, v.12, n2, jul./dez 2009.